

MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)  
PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2024

**VESTIBULAR DIGITAL**  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

Prezado(a) futuro(a) aluno(a):

O presente MANUAL retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE. Nele constam todas orientações necessárias para concretizar o seu sonho de cursar o Ensino Superior que lhe abrirá portas e oportunidades de realização profissional.

Nesse sentido, se faz necessária a leitura atenta das instruções que seguem para a realização do **PROCESSO SELETIVO DIGITAL** das Faculdades Integradas dos Campos Gerais.

**Daniela Gaspardo Folquitto**  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS  
DIRETORA GERAL

## Apresentação

Este edital é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização do 1º Processo Seletivo Digital, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2024.

Para o preenchimento das vagas disponíveis serão realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários, até o preenchimento das vagas.

### 1. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições estarão abertas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, a partir do dia **09 de outubro de 2023**;
- b. As inscrições serão realizadas pelo link do site institucional - <https://cescage.edu.br/site/> e caso haja dúvida, entre em contato pelo telefone (42) 3219-8034 ou (61) 998305788;
- c. A inscrição para o **PROCESSO SELETIVO DIGITAL** implica na aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL;
- d. A inscrição não se concretizará se houver irregularidade na documentação exigida;
- e. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar dados pessoais para preenchimento da Ficha de Inscrição *online*;
- f. O candidato não pode fazer alterações na inscrição após a conclusão. Caso precisem alterar alguma informação é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento ou pelo telefone (42) 3219-8034 ou (61) 998305788;
- g. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

### 2. PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR DIGITAL

#### 1. PROVAS:

- a. Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais\* e de língua Português. (\*Conhecimentos Gerais englobam saberes das áreas de Geografia, História, Física, Matemática e Química);
- b. A prova será aplicada através do *link* disponível do site oficial da Instituição e no ato da inscrição;
- c. A prova será composta por 10 questões objetivas e terá duração de duas horas;
- d. Cada candidato poderá fazer uma única inscrição para o vestibular. Se aprovado, estará cadastrado nos registros; se reprovar, terá mais 01 (uma) chance de refazer a prova;
- e. A inscrição para o Vestibular Digital será realizada através do link: (<https://www.virtualclass.com.br/cescage/Index.jsp?T=D&IDS=44&IDI=PGZ>)

#### 2. AGENDAMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DIGITAL:

- a. O candidato pode solicitar, se necessário, a realização da Prova do Vestibular Digital nas instalações da Instituição e para isso deverá:
- b. Agendar previamente pelo e-mail [comercial@cescage.edu.br](mailto:comercial@cescage.edu.br) ou telefone (42) 3219 8057, em dia e horário comercial, sendo que as provas serão realizadas no laboratório de Informática do Campus Sede Olarias, de 2ª a 6ª feira (manhã ou tarde) - Sábado (manhã), em horário a ser combinado com a IES. Endereço: Campus Sede Olarias: Rua Tomazina, 710 – Olarias, Ponta Grossa-PR.

#### 3. RESULTADO:

- a. O resultado do processo seletivo Digital será informado ao candidato ao término da realização da prova.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

- a. O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pela Instituição bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b. Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária aplicada em modalidade de EAD;
- c. Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;

- e. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Vestibular – CCV do CESCAGE.  
**Endereço: Rua Tomazina, 710**  
**Fone: (42) 3219-8034**  
**E-mail: [secretaria@cescage.edu.br](mailto:secretaria@cescage.edu.br)**

#### 4. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;
- O candidato só poderá inscrever-se uma vez;
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Edital.

#### 5. PROCESSO SELETIVO - ENEM

O candidato que tiver obtido média igual ou superior a 450 pontos no ENEM, sem ter zerado a redação:

- poderá utilizar sua pontuação na classificação geral, tornando-se isenta sua participação em outros processos seletivos da IES;
- Resultados do ENEM dos 02 (dois) anos anteriores também serão válidos;
- As notas obtidas no ENEM serão transformadas em notas padronizadas permitindo que o candidato concorra com os outros candidatos que prestarão provas;
- A inscrição para o Processo Seletivo Enem será realizada através do link: (<https://www.virtualclass.com.br/cescage/Index.jsp?T=1&IDS=44&IDI=PGZ>).
- No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a cópia do resultado do ENEM.

#### 6. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

##### FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS	
	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 966 de 22/05/2001	Portaria nº 270 de 03 de abril de 2017, publicada no DOU em 04 de Abril de 2017.
AGRONOMIA	Portaria nº 204 de 29/01/2002	Portaria nº 135 de 01 de março de 2018, publicada no DOU em 02 de março de 2018.
ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria nº 1.800 de 28/10/2010	Portaria nº 1.033 de 23 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2015.
DIREITO	Portaria nº 1.426 de 04/10/1999	Portaria nº 1.728 de 8 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 13 de dezembro de 2021.
ENFERMAGEM	Portaria nº 701 de 30/05/2000	Portaria nº 377 de 28 de setembro de 2023, publicada no DOU em 29 de setembro de 2013.
ENGENHARIA CIVIL	Portaria nº 382 de 09/02/2011	Portaria nº 110 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em

		05 de fevereiro de 2021.
ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria nº 854 de 02/10/2007	Portaria nº 347 de 30 de agosto de 2021, publicada no DOU em 31 de agosto de 2021.
FARMÁCIA	Portaria nº 2.579 de 26/08/2004	Portaria nº 135 de 01 de março de 2018, publicada no DOU em 02 de março de 2018.
FISIOTERAPIA	Portaria nº 101 de 18/01/2002	Portaria nº 297 de 29 de março de 2021, publicada no DOU em 31 de março de 2021.
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria nº 3.870 de 11/11/2005	Portaria nº 283 de 02 de agosto de 2023, publicada no DOU em 04 de agosto de 2023.
NUTRIÇÃO	Portaria nº 2.578 de 26/08/2004	Portaria nº 1.556 de 08 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2021.
ODONTOLOGIA	Portaria nº 1.126 de 13/06/2001	Portaria nº 110 de 04 de fevereiro 2021, publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2021.
PSICOLOGIA	Portaria nº 463 de 12/09/2016	-
TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	Portaria nº 113 de 07/03/2013	Portaria nº 168 de 04 de abril de 2019, publicada no DOU de 05 de abril de 2019.
TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (EAD)	Portaria nº 34, de 11/02/2020	-

## 7. DAS VAGAS ANUAIS, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE OFERTA

### FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

CURSOS	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO (SEMESTRAL)	LOCAL DE OFERTA
ADMINISTRAÇÃO	Not	100	8	Campus Sede Olarias
AGRONOMIA	Not	120	10	Campus Sede Olarias
ARQUITETURA E URBANISMO	Not	100	10	Campus Sede Olarias
DIREITO	Mat	150	10	Campus Sede Olarias
	Not			
ENFERMAGEM	Not	100	8	Campus Sede Olarias
ENGENHARIA CIVIL	Not	100	10	Campus Sede Olarias
ENGENHARIA ELÉTRICA	Not	100	10	Campus Sede Olarias
FARMÁCIA	Not	100	8	Campus Sede Olarias
FISIOTERAPIA	Not	80	8	Campus Sede Olarias

MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	100	10	Campus Sede Olarias
	Not			
NUTRIÇÃO	Not	100	8	Campus Sede Olarias
ODONTOLOGIA	Integral	60	8	Campus Sede Olarias
	Not		10	Campus Sede Olarias
PSICOLOGIA	Not	100	10	Campus Sede Olarias
TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	Not	100	6	Campus Sede Olarias
TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - EAD	Not	800	6	Campus Sede Olarias

### CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é ofertado;
- Algumas aulas práticas e estágios curriculares poderão ocorrer em outras unidades da instituição ou em espaços fora dessa;
- Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutino e vespertino, quando necessário.

## 8. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO

8.1 O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

- A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos na prova;
- Em caso de transferência de curso dentro da Instituição, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso;
- Não poderá haver mudança de opção após o encerramento das inscrições;
- O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação do candidato correspondente ao seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as partes das provas;
- Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, após o encerramento do prazo fixado para a matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, a Comissão de Concurso Vestibular - CCV fará novas convocações dos candidatos classificados, na ordem decrescente, do total de pontos obtidos, até o preenchimento de todas as vagas, a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, sendo de 01 (um) dia o prazo fixado para o reconhecimento do direito de cada convocado;

## 9. MATRÍCULA

- Para efetivar a matrícula após realizar a inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelos telefones/WhatsApp: (42) 32198057 ou (42) 9 99730055.
- Será reprovado o candidato que zerar alguma avaliação ou obtiver menos que 30% na prova.
- A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida no Regimento da Instituição e prazos fixados por este edital;
- As Faculdades Integradas dos Campos Gerias fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação através de Edital afixado nas dependências das Unidades dos Cursos (endereços constantes deste edital);
- Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar a sua matrícula antes do início das aulas, com o direito a ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula, que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado "sinal" ou "arras". Após o início das aulas, se houver cancelamento da mesma, serão observadas as condições estabelecidas no contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pela contratante no ato da matrícula.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM deverão obrigatoriamente submeter o extrato da nota no ato da inscrição e matrícula, seja através do link ou presencial.

## 10. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- a. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula;
- b. Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “treinantes”, não constarão da relação dos candidatos classificados;
- c. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

## 11. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA


**11.1** A cópia dos documentos abaixo relacionados poderão ser anexados através do link de inscrição, após a etapa de matrícula, deste processo seletivo ou pessoalmente na Central de Atendimento.

- Documento de Identificação Oficial (Frente e Verso);
- CPF (Frente e Verso);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (Frente e Verso);
- Título ou Comprovante de Quitação Eleitoral (Frente e Verso);
- Prova de quitação com o Serviço Militar (Frente e Verso), para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Frente e Verso);
- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

## 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. Este Edital, para conhecimento dos interessados, estará disponível no site da IES - <https://cescage.edu.br/site/>;
- b. As Faculdades Integradas dos Campos Gerais se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas;
- c. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos;
- d. Elege-se o Foro de Ponta Grossa-PR, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo;
- e. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Concurso Vestibular – CCV do CESCAGE.

Ponta Grossa-PR, 26 de setembro de 2023.

  
**Daniela Gaspardo Folquitto**  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS  
DIRETORA GERAL